



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes.*

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Jaqueline Gouveia da Silva, estando presentes os demais membros: Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, Ricardo Sodré Aguiar, Flavio Fernandes José da Silva, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 406 de 03 de setembro de 2018, para julgamento do Processo nº 17.740/2018, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019, do tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa de locação de ônibus tipo urbano, com no máximo 07 (sete) anos de uso a contar do ano de fabricação, com motorista, e devidamente abastecidos, assim classificados com a finalidade de atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Nenhuma empresa retirou o edital presencialmente, ocorrendo somente através do Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) TRM SOLUÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Tadeu Rosa Marinho da Silva; **2) DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, representada pelo Sr. Ederson Macedo da Silva; **3) COMSERV DE ARARUAMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, representada pelo Sr. Fernando Marcos de Almeida Dantas. Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram credenciadas. Após a fase de credenciamento passamos à abertura dos envelopes "A" Proposta de Preços. Após a abertura dos envelopes "A" de Proposta de Preços, verificou-se que a empresa **TRM SOLUÇÕES EIRELI** apresentou a proposta com a data 19/02/2019, o que foi autorizado pela pregoeira a ser sanado. Porém, a mesma empresa **TRM SOLUÇÕES EIRELI** não apresentou a marca do veículo na proposta, conforme solicitava no Edital, no item 4.1.1 b), sendo assim a mesma teve sua proposta declarada DESCLASSIFICADA. As demais empresas foram classificadas para a fase de lances. Após o encerramento da fase de lances, verificou-se que a empresa **DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o menor valor Global no total de **R\$ 2.196.353,28 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**. Neste momento, a pregoeira indagou a possibilidade da empresa **DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** de melhorar a oferta, pois não houve interesse da empresa **COMSERV DE ARARUAMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** de cobrir o valor ofertado pela concorrente. A empresa **DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** realizou uma nova oferta no valor total Global de **R\$ 2.183.874,00 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais)**, gerando uma economia para administração pública de R\$ 12.479,28 em relação a proposta inicial. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso. A empresa **TRM SOLUÇÕES EIRELI** manifestou interesse em interpor recurso. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 12:30 hrs, da qual eu Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.



Flavio Fernandes José da Silva

Jorge Luiz Pereira de Matos Silva

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

Ricardo Sodré Aguiar

**PROponentes:**

**DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**COMSERV DE ARARUAMA COMERCIO E SERVIÇO**

**TRM SOLUÇÕES E EIRELI**